



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

1987

**APROVADO**

REQUERIMENTO

Nº 254/87

*Providencie-se a respeito*

*Sala das Sessões, 15 de 09 de 87*

O X D

PRESIDENTE

O horário de funcionamento das Agências Bancárias, foi sensivelmente modificado em função da decretação do Plano Cruzado.

A medida na época, foi amplamente aceita pela população, uma vez que o governo aceitou as ponderações dos bancos sob o forte argumento que estavam operando no vermelho.

Passado a crise, o horário de funcionamento das agências bancárias não foi alterado, e nossa economia tomou uma nova dimensão que não justifica mais a prática desse horário, que causa um profundo descontentamento junto a população.

É comum nas agências bancárias, constatarmos diariamente, longas filas de clientes que ficam à espera de atendimento, sendo que esse transtorno poderia ser evitado, ampliando-se o horário de atendimento ao público.

Não é justo que o povo sofra com essa medida inviável. Que os bancos ampliem o seu quadro de pessoal para prestar um melhor atendimento ao público, pois para tanto, estão obtendo considerável lucro.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Dr. Fernando Milliet de Oliveira, DD. Presidente do Banco Central do Brasil, no sentido de estudar a possibilidade de regularizar o horário de funcionamento das agências bancárias em todo o país, de acordo como era antes do Plano Cruzado.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1987.

Ademir Alves Lindo